



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

---

**Mensagem nº 003/2022.**

**Sumidouro, 27 de Janeiro de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro  
Vereador José Amarildo Pimentel.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, sirvo-me da presente mensagem para encaminhar proposta legislativa que tem o objetivo de aperfeiçoar a Lei nº 1.093, de 21/08/2014, que *“Trata da Criação do Regime de Plantões, disciplina a disponibilidade de Servidores Públicos em Regime de Plantões extras e sobreaviso, estabelece valores e dá outras providências”*.

Cumprir salientar que a finalidade do Projeto em questão é incluir cargos ainda não contemplados, porém necessários à regularidade dos serviços públicos municipais.

Por derradeiro, considerando que se trata de serviço essencial requer seja a tramitação do presente Projeto de Lei com pareceres favoráveis, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação dos Excelentíssimos Vereadores, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Eliésio Peres da Silva  
Prefeito**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

---

**ANTEPROJETO DE LEI N.º 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**Altera o Anexo 1 da Lei Municipal nº 1.093, de 21 de agosto de 2014, que “TRATA DA CRIAÇÃO DO REGIME DE PLANTÕES, DISCIPLINA A DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES PÚBLICOS EM REGIME DE PLANTÕES EXTRAS E SOBREAVISO, ESTABELECE VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** O Anexo I da Lei Municipal nº 1093, de 21 de agosto de 2014, passa a vigorar com as alterações e acréscimos constantes do Anexo Único desta Lei.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumidouro, 27 de janeiro de 2020.

**ELIESIO PERES DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

---

---

**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO I – Lei Municipal nº 1093, de 21/08/2014”**

**15 – FARMACÊUTICO**

**15.2 - PLANTÃO EXTRA**

**- 24 HORAS**

Dias úteis - R\$ 280,00

Sábado, domingo e feriados - R\$ 300,00

**- 12 HORAS**

Dias úteis - Diurno - R\$ 135,00

Dias úteis - Noturno - R\$ 145,00

Sábado, domingo e feriados - Diurno - R\$ 145,00

Sábados, domingos e feriados - Noturno - R\$ 155,00

**19 - PLANTÃO EXTRA – AUXILIAR DE LAVANDERIA**

**19.1- PLANTÃO EXTRA - HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO PEREIRA MARTINS**

**- 24 HORAS**

Dias úteis - R\$ 110,00

Sábado, domingo e feriados - R\$ 120,00

**- 12 HORAS**

Dias úteis - Diurno - R\$ 55,00

Dias úteis - Noturno - R\$ 60,00

Sábado, domingo e feriados - Diurno - R\$ 60,00

Sábados, domingos e feriados - Noturno - R\$ 65,00

**20 - PLANTÃO EXTRA – COZINHEIRO**

**20.1- PLANTÃO EXTRA - HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO PEREIRA MARTINS**

**- 24 HORAS**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

---

Dias úteis - R\$ 110,00  
Sábado, domingo e feriados - R\$ 120,00

**- 12 HORAS**

Dias úteis - Diurno - R\$ 55,00  
Dias úteis - Noturno - R\$ 60,00  
Sábado, domingo e feriados - Diurno - R\$ 60,00  
Sábados, domingos e feriados - Noturno - R\$ 65,00

**21 - PLANTÃO EXTRA – MAQUEIRO**

**21.1- PLANTÃO EXTRA - HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO PEREIRA MARTINS**

**- 24 HORAS**

Dias úteis - R\$ 110,00  
Sábado, domingo e feriados - R\$ 120,00

**- 12 HORAS**

Dias úteis - Diurno - R\$ 55,00  
Dias úteis - Noturno - R\$ 60,00  
Sábado, domingo e feriados - Diurno - R\$ 60,00  
Sábados, domingos e feriados - Noturno - R\$ 65,00

**22 - PLANTÃO EXTRA – RECEPCIONISTA**

**22.1- PLANTÃO EXTRA – DEFESA CIVIL**

**- 24 HORAS**

Dias úteis - R\$ 110,00  
Sábado, domingo e feriados - R\$ 120,00

**- 12 HORAS**

Dias úteis - Diurno - R\$ 55,00  
Dias úteis - Noturno - R\$ 60,00  
Sábado, domingo e feriados - Diurno - R\$ 60,00  
Sábados, domingos e feriados - Noturno - R\$ 65,00

**22.2. SOBREAviso 24 HORAS**

Dias Úteis - R\$ 65,00  
Sábado, domingo e feriados - R\$ 70,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

---

---

**23 - PLANTÃO EXTRA – PINTOR**

**- 24 HORAS.**

Sábado, domingo e feriados - R\$ 100,00.

**- 12 HORAS.**

Dias úteis - R\$ 60,00.